

PORTARIA Nº 832, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa especializada para manutenção corretiva do raio X, número serie 00437201001/registro 81583780001 marca APOLO S, no valor de R\$ 4.554,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais) da empresa **ELETRO BLUMED COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 76.340.298/0001-40, conforme determina o inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**